



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

Palácio Wedson José da Silva, S/Nº

Rua José Antônio Sevilha, bairro Ipiranga - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte (GO)

E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº **030**/2025, de 22 de agosto de 2025.

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	Diretora Administrativa
Responsável pela demanda:	LEILA PEREIRA DE ALMEIDA
Matrícula:	0036
E-mail institucional:	camara@alvoradadonorte.go.leg.br
Telefone:	62 3389-7099

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Contratação de PESSOA JURÍDICA, do ramo pertinente, para o FORNECIMENTO de BANDEIRAS OFICIAIS, CONFORME DESCRITIVOS TÉCNICOS , em atendimento às normas oficiais da ABNT, em TECIDO, nas DIMENSÕES e DETALHAMENTOS dos ITENS , para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Unidade de medida:	UNIDADE.

3. Quantidades

Objeto:					
Item	Quant.	TIPO	Unidade de Medida	Preço Unitário	Preço Total
01	06	BANDEIRAS DO BRASIL, confeccionadas em TECIDO EM ESTAMPA DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E	UNIDADE	295,00	1.770,00



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

Palácio Wedson José da Silva, S/Nº

Rua José Antônio Sevilha, bairro Ipiranga - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte (GO)

E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

		RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, com reforço anti desfiamento e ilhoses de metal para HASTEAMENTO, no tamanho OFICIAL, conforme NORMA OFICIAL da ABNT, medindo: <u>1,80x2,60 metros, (quatro panos).</u>			
02	06	BANDEIRAS DO ESTADO DE GOIÁS, confeccionadas em TECIDO EM ESTAMPA DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, com reforço anti desfiamento e ilhoses de metal para HASTEAMENTO, no tamanho OFICIAL, conforme NORMA OFICIAL da ABNT, medindo: <u>1,80x2,60 metros, (quatro panos).</u>	UNIDADE	295,00	1.770,00
03	06	BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE (GO), confeccionadas em TECIDO EM ESTAMPA DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, com reforço anti desfiamento e ilhoses de metal para HASTEAMENTO, no tamanho OFICIAL, conforme NORMA OFICIAL da ABNT, medindo: <u>1,80x2,60 metros, (quatro panos).</u>	UNIDADE	363,00	2.178,00
04	08	BANDEIRAS do BRASIL, confeccionadas em TECIDO EM ESTAMPA DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para USO INTERNO, nos tamanhos OFICIAIS, conforme NORMA	UNIDADE	150,00	1.200,00



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

Palácio Wedson José da Silva, S/Nº

Rua José Antônio Sevilha, bairro Ipiranga - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte (GO)

E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

		OFICIAL da ABNT, medindo: <u>0,90x1,30</u> metros. (dois panos) .			
05	08	BANDEIRAS do ESTADO DE GOIÁS, confeccionadas em TECIDO EM ESTAMPA DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para USO INTERNO , nos tamanhos OFICIAIS, conforme NORMA OFICIAL da ABNT, medindo: <u>0,90x1,30</u> metros. (dois panos) .	UNIDADE	150,00	1.200,00
06	08	BANDEIRAS do MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE (GO), confeccionadas em TECIDO EM ESTAMPA DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para USO INTERNO , nos tamanhos OFICIAIS, conforme NORMA OFICIAL da ABNT, medindo: <u>0,90x1,30</u> metros. (dois panos) .	UNIDADE	170,00	1.360,00
TOTAL ESTIMADO: R\$.....				9.478,00	

4. Justificativa

A bandeira é símbolo nacional e sua utilização regulamentada pela Lei n. 5.700/71 alterada pela lei n. 8.421/92, que determina no artigo 4º que as repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais, em quartéis, escolas públicas e particulares deverão possuí-las.

A substituição é necessária considerando o desgaste natural do tecido das bandeiras existentes, que sofrem o efeito de chuvas e sol, bem como, a necessidade de



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

Palácio Wedson José da Silva, S/Nº

Rua José Antônio Sevilha, bairro Ipiranga - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte (GO)

E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

manter as bandeiras em bom estado quando necessário para a realização de eventos oficiais da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.

Justifica-se a viabilidade da contratação na medida em que há a necessidade de proceder à manutenção das bandeiras existentes nos prédios e repartições públicas que sofrem o desgaste natural pelo tempo.

A apresentação de bandeiras oficiais em mau estado de conservação é considerada como um ato desrespeitoso (artigo 31 da Lei n. 5.700/71 alterada pela Lei n. 8.421/92), portanto conduta proibida.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação

R\$ 9.478,00 (nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais)

O preço estimado da contratação deu-se, a princípio, por levantamento em vários setores via plataforma de licitações, já que na região não possui empresa que fornece tal objeto.

Este levantamento de preço foi realizado, com propósito de identificar diferentes modalidades e alternativas possíveis, a fim de aprimorar, reestruturar e adequar a aquisição de bandeiras, à realidade atual da Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

A coleta de dados dessa pesquisa foi realizada através da análise de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Câmara Municipal, que tem hasteada no pátio, as bandeiras do Brasil, Estado de Goiás e do Município, diariamente, além das que são usadas internamente. Foi identificado nas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, que a modalidade mais adotada é a realização de Pregão Eletrônico com Registro de Preços e em análise, para a Câmara de Alvorada do Norte, em razão do valor, e devido à urgência para reposição das bandeiras para a haste, o mais viável é que se realize a modalidade de licitação por DISPENSA, na FORMA ELETRÔNICA, que essa modalidade é a que melhor atende as necessidades do legislativo alvoradense.

6. Indicação da dotação orçamentária, podendo ser, por aquisição ou prestação de serviço:

As despesas decorrentes da presente contratação, no exercício de 2025, correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO):

Unidade: 11 - Câmara Municipal

Função: 1 - Legislativa

Programa: 1 - MANUTENCAO DA
CAMARA MUNICIPAL

Subfunção: 31 - Ação Legislativa



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

Palácio Wedson José da Silva, S/Nº

Rua José Antônio Sevilha, bairro Ipiranga - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte (GO)

E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

Ação: 2.034 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Elemento: 339039 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 16/09/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

☐

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐

Alta;

☐

Média; ou

☐

Baixa.

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025.

Em: ____/____/2025.

LEILA PEREIRA DE ALMEIDA

Diretora Administrativa



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

Palácio Wedson José da Silva, S/Nº

Rua José Antônio Sevilha, bairro Ipiranga - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte (GO)

E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

11. Autorização

Considerando a pertinência da demanda, para a AQUISIÇÃO OU SERVIÇO do objeto, NÃO previsto no PCA de 2025.

AUTORIZO, a sua inclusão no PCA de 2025.

Em: ____/____/2025.

RENÊ TAVARES DE SOUSA – Presidente da Câmara
Ordenador de Despesa

12. Registro da demanda no PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: _____.

____/____/____

(Servidor responsável)